



2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo de Contratação nº 71/2024

Dispensa de Licitação

Proc. SEI nº 9079623110000643.000163/2024-62

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **VOXX TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.009.857/0001-47, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 107) e em face do contido no contrato oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo, valores e velocidade de banda larga:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **13 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de link de internet não dedicado especificado em contrato o valor global de **R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais)**, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 99,00 (noventa e nove reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VELOCIDADE DE INTERNET

A CONTRATADA obriga-se, a partir da vigência deste termo, a disponibilizar link de internet com velocidade nominal de 400 Mbps para download, ficando a taxa de upload estipulada em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) desse valor.

PARÁGRAFO ÚNICO – A taxa de garantia de banda mínima contratada não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da velocidade nominal contratada, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 21 de julho de 2026.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN
Presidente
CONTRATANTE

VOXX TELECOM LTDA - ME
PAULO MUCIO SANTOS PEREIRA FILHO





Serviço Público Federal

Responsável Legal
CONTRATADA



CRCPR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ